

PORTARIA Nº 011/2021 de 22 de Abril de 2021.

“Prorroga nomeação de aprovado em Concurso Público, Edital nº. 01/2021, que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, VIII, da Lei nº. 1.589 de 05 de dezembro de 2012 e considerando os Decretos nºs. 079 e 083 de 2021, que declarou situação de Calamidade e Emergência em Saúde Pública no Município de Mantena/MG, em razão da pandemia de COVID-19 e considerando a Portaria nº. 006/2021, que nomeou aprovado em Concurso Público, Edital nº. 01/2019 de 10 de Março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação do Senhor **UBIRACY MARLON OLIVEIRA PASSOS**, para exercer o cargo efetivo de Advogado Previdenciário, no Quadro Efetivo de Servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mantena/MG, em conformidade com o resultado do Concurso Público nº. 01/2019.

Art. 2º. A prorrogação é pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão de Decretação de Emergência em Saúde Pública que suspendeu o funcionamento das repartições públicas, comércio e serviços em todo o Município de Mantena/MG, visando evitar a contaminação e a propagação do COVID-19.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021.



Ari Jório
Diretor-Presidente



Reg. às Fls.: 01 - Livro Mecanizado nº. 13